



COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Senhores Ministros,
Senhora Procuradora-Geral,

Comunico a Vossas Excelências que foi publicado, no Boletim Especial da segunda-feira passada, o Referencial para Controle Externo de Concessões e Parcerias Público-Privadas, aprovado por meio da Portaria-TCU nº 119, de 28 de junho de 2024.

O mencionado Referencial foi elaborado com base em estudos e na experiência das unidades especializadas do TCU e de Tribunais de Contas Estaduais e Municipais, organizando informações técnicas atuais e relacionando-as com as práticas de controle externo.

Antes de ser finalizada, a minuta do Referencial foi submetida a consulta pública para colher sugestões dos diversos atores envolvidos no setor de infraestrutura.

Trata-se de uma importante referência para o aprimoramento das fiscalizações realizadas pelo TCU e por outras instituições de controle, bem como um instrumento de transparência de nossa atuação em relação ao governo e ao setor privado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza,
em 3 de julho de 2024.

MINISTRO BRUNO DANTAS
Presidente